DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Responsável pela Demanda:
Paulo Henrique Mendes de Carvalho
Objeto:
(x) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado ( ) Material de consumo ( ) Material permanente
Forma de contratação sugerida:
(x) Modalidades de licitação previstas em lei, a ser indicada pela Procuradoria Jurídica. Registro de Preços: Sim (x) Não ( ) sugere-se a adoção da modalidade de registro de preço devido a imprevisibilidade da execução dos serviços, sendo executados apenas em casos de necessidades especificas. ( ) Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ( ) Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ( ) Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75 ( ) Inexigibilidade de Licitação
Justificativa:
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade do municipio em prestar os devidos reparos a pavimentação das ruas municipais bem como a execução de novos calçamentos.
Quantidade de material/serviço a ser contratado:

Item	Unid.	Quantidade	Descrição Detalhada

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/38D5-47C9-42E1-D5E3 e informe o código 38D5-47C9-42E1-D5E3

1	M²	16598	Serviços de consertos e assentamento de lajota por m²
Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:			
Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 30 dias.			

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Paulo Henrique Mendes de Carvalho
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/38D5-47C9-42E1-D5E3 e informe o código 38D5-47C9-42E1-D5E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 38D5-47C9-42E1-D5E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO (CPF 184.XXX.XXX-57) em 12/04/2024 10:56:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/38D5-47C9-42E1-D5E3